

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: x2ls crt4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2012 Moção de aplausos nº 2074/2012 Protocolo nº 4797/2012
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe à **CONEMAD – MT**, “MOÇÃO DE APLAUSO”, vazada nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros e a requerimento do Deputado SEBASTIÃO REZENDE, manifesta seus mais efusivos aplausos à **CONEMAD – MT**, Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira na pessoa do seu **PRESIDENTE PASTOR JOSÉ FERNANDES CORRÊA NOLETO**, extensivo a todos seus Membros e Obreiros. Pelo empenho em intermediar acordo entre índios e não índios, com intuito de dirimir o conflito estabelecido na Gleba Suiá-Missú demarcada como terra indígena Maraiwãtsédé, localizada entre os Municípios de Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia, na Região do Vale do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

“Sete mil pessoas não têm para onde ir quando forem retiradas das terras remanescente da Gleba Suiá Missú, cujo prazo para saída é de 9 de dezembro próximo, de acordo com Notificação Judicial feita à comunidade local. Prefeitos dos Municípios onde estão a Gleba não sabem o que fazer com a população que precisa ser retirada da área, cuja posse é disputada há três décadas por índios e não índios. A área em litígio entre produtores rurais e indígenas fica entre os municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista, na região do Vale do Araguaia, no nordeste de Mato Grosso.

Cerca de 250 soldados do Exército Brasileiro e Força Nacional de Segurança estão no Município de Alto Boa Vista para cumprir decisão judicial pela desocupação.

A decisão para desocupar a área foi feita pela Justiça Federal e ratificada em outubro pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Carlos Ayres Britto. A base para retirada de famílias da área foi uma Portaria do Ministério da Justiça, que determinou a demarcação da área a favor da FUNAI para criar uma reserva indígena Xavante.”

Esta Casa de Leis homenageia o à **CONEMAD – MT**, Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira que compreendendo a gravidade do que está acontecendo na Região, tem contribuído de forma direta nos deslocamentos e alimentação de moradores à Capital Federal em busca de uma solução plausível tanto para os produtores rurais e quanto para os indígenas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual